SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2412

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 040

PORTARIA FMAS Nº 040/2020

Aporé – Goiás, 01 de outubro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo o veículo Van Fiat Ducato, Placa PRK 1245, a viajar para Goiânia/GO, para retornar e buscar mercadorias compradas para o dia das Crianças, com saída em 01/10/2020 e retorno em 02/10/2020, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário. (Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:7C705D43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 727

PORTARIA FMS Nº 727/2020 - 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames, consulta medica, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída dia: 01/10/2020, com retorno previsto para o dia: 02/10/2020. Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$365,00(*trezentos e sessenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoites no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$180,00. Totalizando o valor de R$365,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos primeiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01/10/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:2C847434

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020
DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2020, processo: 5493/2020, com objetivo de "AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA: nova; ano/modelo 2020/2020 para atender da secretaria municipal de obras e transportes de Diorama-Go". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 19/10/2020 às 13h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura

municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama — GO — Sala de Licitações.

Município de Diorama, 01 de outubro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:52446E14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2020

Termo Aditivo de Valor
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Vigência: 25/09/2020 À 31/12/2020
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/09/2020
Processo: 5401/2020
Pregão Presencial: 002/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E152714B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2020

Contrato n° 157/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VICTORIA SILVEIRA REZENDE 04841579141
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS
Vigência: 30/09/2020 À 31/12/2020
Valor: 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.053-3.3.90.39 FICHA 514 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/09/2020
Processo: 5186/2020
Dispensa de Licitação: 052/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:A9B76B8F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMOVEL PUBLICO 003/2020

TERMO DE PERMISSÃO: nº 003/2020
PERMITENTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
PERMISSIONÁRIO: RUBIA DOMINGOS LIMA ARAUJO 02503489184
OBJETO: PERMISSÃO DE USO, A TITULO PRECARIO E GRATUITO, DO SEGUINTE IMOVEL: 01 (UM) QUIOSQUE Nº003, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, CENTRO, NO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS, PARA FINS DE SERVIÇOS DE LANCHONETE
VALOR: CARATER PRECÁRIO E GRATUITO: 10.122.0211.2.226.3.3.90.30 FICHA: 639 Fonte: 260
FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO NO ART. 101, INCISO I E SEGUINTES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MARA ROSA GOIAS.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:38513533

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2020

Ata de Contrato n° 061/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada: H-INFINITY PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DO ASFALTO DILUIDO TIPO CM30, para atender as necessidades do município de Mara Rosa de Goiás
Vigência: 29/09/2020 a 31/12/2020
Valor: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Dotação: 16.482.0501.2.035.3.3.90.30 FICHA 323 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/09/2020
Dispensa de licitação Nº051-2020

Mara Rosa, 01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:DB3CB6AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar **dia 16 de outubro de 2020**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal- Comprasnet, licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo *menor preço por item*, visando a **aquisição de um caminhão basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas do município de Mineiros.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:791109CD

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 23 de outubro de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP**), para futura e eventual

aquisição de materiais para manutenção predial e rural do Campus I e Campus II, para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 30 de setembro de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:670F2369

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Processo Ref.: ***2020033699***
Considerando a alegação da Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38**, da impossibilidade de fornecer o **item** nº ***03-(acetilicisteina 100mg/ml-3ml- marcaUniao Quimica)***, nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº **022/2019**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 022/2019**, do Pregão Presencial nº **113/2019**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38**, d**o(s) item(ns):**
à **03-(acetilicisteina 100mg/ml-3ml- marcaUniao Quimica);**

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 17 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3832974

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020033699
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 022/2019, referente ao pregão presencial nº 113/2019, com o realinhamento de preços dos itens 06, 22 e 23.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõe a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19658594

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9322

Nº Notificação: 9322
Ordem Serviço: 202001884
Data de Emissão: 24/09/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: MAGNO GABRIEL ALVES
Nome Fantasia: STUDIO 13
CPF / CNPJ: 28.524.611/0001-58
Endereço: RUA ANTONIO NECO, Qd. 09, Lt. 04, S/N, SETOR NOSSA SENHORA DE FATIMA, MINEIROS - GO - 75832094.
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extratos de dívidas do contribuinte em anexo (Simples Nacional).
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Fica também conhecedor da obrigação de realizar o encerramento de suas escriturações conforme detectado através de relatório emitido no sistema GissOnline, relativo às competências 06/2020 a 08/2020 nos módulos Prestador e Tomador, conforme relatórios anexos. Para isso o contribuinte deverá acessar o portal GissOnline, com endereço eletrônico (http:portal.gissonline.com.br), opção Tomador, para que sejam realizados os encerramentos das escriturações fiscais, pois o contribuinte por Lei está incluído nesta obrigação acessória conforme determina o Artigo 2º Parágrafo único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. NÃO existindo notas fiscais a serem escrituradas, as referidas competências deverão ser encerradas sem movimento.
VI - Ademais, é relevante constantemente verificar na opção "aviso importante" (Tomador) o relatório situacional para regularizar possíveis pendências ou irregularidades.
VII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas à esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 30/09/2020

FISCAL ARRECADACAO
PAULA FERNANDA TOZONI
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:788D6FA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1443/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do município, Art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado disponibilidade da servidora **ALBENICE FERREIRA DOS SANTOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de **AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL IV REF. F**, matrícula nº.: 601365, para prestar seus serviços no **Município de Senador Canedo-GO**, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens de seu cargo.
Paragrafo Único- Esta cessão se dará por tempo indeterminado e poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B3E1CEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1447/2020, PLANALTINA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Averba tempo de contribuição a servidora LIBERINA PEREIRA DE ANDRADE FELIX e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora Liberina Pereira de Andrade Felix**,** CPF nº 242.260.411-00, num total de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro) dias, que corresponde a 19 (dezenove) anos e 13 (treze) dias de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D9283085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1461/2020, PLANALTINA - GO, 29 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal e dá outras *providências*."

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica Municipal em seu art. 93, inciso VI e IX;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº.: 13.022/2014, art. 13º e o Lei Municipal nº.: 1.247/2020, de 17 de setembro de 2020, artigos 2º e 5º;
CONSIDERANDO, a necessidade de designar um servidor para ocupar a função de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, tendo por competência realizar apuração de infrações disciplinares mediante processo administrativo específico e apreciar representações relativos aos servidores da Guarda Civil Municipal procedendo inclusive investigação sobre a conduta ética social e funcional, a corregedoria tem plena autonomia e Independência funcional no exercício de suas competências legais devendo assegurar de modo permanente e eficaz a preservação em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e hierarquia.
Decreta:
Art. 1º. Fica designado como Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal do Município de Planaltina, estado de Goiás, o servidor efetivo UARLEI SOARES DA SILVA, Guarda Civil Municipal-GCM, nível I, referência G, Matrícula nº.: 601569, de acordo com o capítulo I do Decreto nº.: 179/2019 de 20 de março de 2019.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 29 de maio de 2020.

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4AF7CEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1460/2020, PLANALTINA - GO, 29 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras *providências*."

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica Municipal em seu art. 93, inciso VI e IX;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº.: 13.022/2014, art. 13º e a Lei Municipal nº.: 1.247 de 17 de setembro de 2020, artigos 76 e 80;
CONSIDERANDO, a necessidade de designar um servidor para ocupar a função de ouvidor que ficará a cargo de receber, registrar as denúncias e reclamações relativas aos atos praticados pelos servidores da Corporação da Guarda Civil Municipal, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e hierarquia.
Decreta:
Art. 1º. Fica designado como **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** do Município de Planaltina, estado de Goiás, o servidor efetivo PATERSON CARDOSO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal-GCM, nível III, referência F, Matrícula nº.: 601576, com fulcro na Lei Municipal nº.: 1.247/2020 de 17 de setembro de 2020, em seus artigos 76 e 80.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 29 de setembro de 2020.

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9FF4FAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1451/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N°002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **08** (oito), situado na **Qd. 06 MR 10** do Bairro: **SETOR LESTE**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **KR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **08** (oito) com área de **180,00m²** e **08-A** (oito -A) com área de **180,00m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil **Jaci José da Silva**, CPF: 059.818.401-53 e CREA: 735/D-GO, anotados no CREA-GO em 09 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FCC842B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1449/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Remembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N°002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a fusão dos lotes designados pelos números **15** (quinze), **15-A** (quinze – A) e **16** (dezesseis) situados na **QD 186** do Bairro: **Brasilinha Sudoeste** neste Município, com área total de **720,00 m²** (setecentos e vinte metros quadrados) de propriedade da: **Prefeitura Municipal de Planaltina GO** sendo: **03** (três) **LOTES** designados como **Nºs 15** (quinze), com área de **240,00m²**, **15-A** (quinze – A) com área de **240,00m²** e **16** (dezesseis) com área de **240,00m²,** os lotes descritos acima (**nºs 15, 15-A e 16**) serão remembrados em UM único lote nº **15** com área de **720,00 m²** (setecentos e vinte metros quadrados) conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro **Fabricio José Rodrigues Silva**, CPF: 840.29.901-63 e CREA: 11.189/D-GO, anotados no CREA-GO em 15 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:70F9DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1450/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designados pelo número **15 (quinze)** situado na **Qd 186** do Bairro: **Brasilinha Sudoeste**, neste Município, com área total de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados)** de propriedade da Empresa: **Prefeitura Municipal de Planaltina GO,** sendo: em **02 (dois) LOTES** designado como: **15 (quinze)** com área de **360,00m² e 16 (dezesseis)** com área de **360,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil **Fabricio José Rodrigues Silva**, CPF:840.229.901-

63 e CREA-11.189/D-GO, anotados no CREA-GO em 15 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:15310C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1445/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Remembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N°002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a fusão dos lotes designados pelos números **18** (dezoito), **18-A** (dezoito - A) e 19 (dezenove) situados na **QD 186** do Bairro: **Brasilinha Sudoeste** neste Município, com área total de **720,00 m²** (setecentos e vinte metros quadrados) de propriedade da: **Prefeitura Municipal de Planaltina GO** sendo: **03** (três) **LOTES** designados como **Nºs 18** (dezoito) com área de **240,00m²**, **18-A** (dezoito - A) com área de **240,00m²** e **19** (dezenove) com área de **240,00m²,** os lotes descritos acima (**nºs 18, 18-A e 19**) serão remembrados em UM único lote nº **18** com área de **720,00 m²** (setecentos e vinte metros quadrados) conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro **Fabricio José Rodrigues Silva**, CPF: 840.29.901-63 e CREA: 11.189/D-GO, anotados no CREA-GO em 15 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:841E4C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1446/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designados pelo número **18 (dezoito)** situado na **Qd 186** do Bairro: **Brasilinha Sudoeste**, neste Município, com área total de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados)** de propriedade da Empresa: **Prefeitura Municipal de Planaltina GO,** sendo: em **02 (dois) LOTES** designado como: **18 (dezoito)** com área de **360,00m² e 19 (dezenove)** com área de **360,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil **Fabricio José Rodrigues Silva**, CPF:840.229.901-63 e CREA-11.189/D-GO, anotados no CREA-GO em 15 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:10106134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1444/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Remembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N°002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a fusão dos lotes designados pelos números **14** (quatorze) e **14-A** (quatorze - A) situados na **QD 186** do Bairro: **Brasilinha Sudoeste** neste Município, com área total de **386,16 m²** (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e dezesseis centímetros) de propriedade da Empresa: **Prefeitura Municipal de Planaltina GO** sendo: **02** (dois) **LOTES** designados como **Nºs 14** (quatorze) com área de **189,00m²** e **14-A** (quatorze - A) com área de **197,16m²** os lotes descritos acima (**nºs 14 e 14-A**) serão remembrados em UM único lote nº **14** com área de **386,16m²** (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e dezesseis centímetros) conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro **Fabricio José Rodrigues Silva**, CPF: 840.29.901-63 e CREA: 11.189/D-GO, anotados no CREA-GO em 15 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CA2074F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO
CONTRATO Nº685/2020.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 039/2020; **OBJETO**: aditivo de acréscimo quantitativo/qualitativo no percentual de 50% sobre o valor do contrato original.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", §1º, DA LEI 8.666/99, **VALORDO ACRÉSCIMO:** R$ 166.000,00.**DATA DA ASSINATURA:01/10/2020**.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:58394EBF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ 02.056.711/0001-53; FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 14.524.513/0001-06;FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO CNPJ 20.080.606/0001/-91; FUNDO MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS CNPJ 32.390.890/0001-40. **FORNECEDOR:JMSR PADOCA LTDA,** CNPJ 13.566.571/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, ARP 001/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 24/09/2020 A 03/02/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2020. **VALOR UNITÁRIOAPÓS A REVISÃO:** 4 – AÇÚCAR TIPO CRISTAL 5KG – R$ 13,90; 20 – CAFÉ 500GR – R$ 12,90; 39 – LENTILHA TIPO 1 SECA 1KG – R$ 16,20; 51- MILHO DE CANJICA 500GR – R$ 2,50; 85 – SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA TIPO HOT DOG 1KG – R$ 9,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:99DF07FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 280/2020, 1° DE OUTUBRO DE 2020.

"Retifica o Art. 1º do Decreto nº 278/2020, de 28 de setembro de 2020".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art.1º Retificar oArt. 1º do Decreto nº 278/2020, de 28 de setembro de 2020:
Onde-se lê "**Art.1º** Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** ao Sr. ALIRIO WESCESLAU SILVA, pai da ex-servidora KINTILIANA SOARES WENCESLAU (cargo comissionado de Gerente de Planejamento Orçamentário), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 2.774,00 (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais)." **Leia-se**"**Art."1º** Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** ao Sr. ALIRIO WESCESLAU SILVA, pai da ex-servidora KINTILIANA SOARES WENCESLAU (cargo comissionado de Gerente de Planejamento Orçamentário), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 2.616,75 (dois milseiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
Art.2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Decreto.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 1º de outubro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2A33A4CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 732/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.847.837/0001-10, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 078/2020**, OBJETO:** fornecimento de materiais hospitalares destinados ao atendimento da Ala de Pediatria do Hospital Municipal que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 037/2020**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102)**VIGÊNCIA**, a partir da assinatura do contrato, a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09 2020. **VALOR:** R$ **2.979,14.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:119533C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 733/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.075.280/0001-19, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 078/2020**, OBJETO:** fornecimento de materiais hospitalares destinados ao atendimento da Ala de Pediatria do Hospital Municipal que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 037/2020**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102)**VIGÊNCIA**, a partir da assinatura do contrato, a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2020. **VALOR:** R$ **13.410,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:07EBEFFC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 281/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

"Remaneja servidor."

OPREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:
Art.1º Remanejar o servidor **ESTEVERSON OLIVEIRA LIMA**,inscrito no CPF/MF nº 021.103.141-09, do cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5para o cargo em comissão de Superintendente de Guarda Municipal, símbolo CDS-3.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 1º de outubrode 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7FBF030F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 282/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente de Transporte, símbolo CDS-1, a pedido, o servidor comissionado, **EURÍPEDES PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.813.388-27, matrícula 623687, em 1º de outubro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 1º de outubro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0F1C7908

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO REPETIÇÃO 009-2020

AVISO DE REPETIÇÃO DO CREDENCIAMENTO 009/2020-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OFERTA DE CRÉDITO CONSIGNADO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 009/2020
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OFERTA DE CRÉDITO CONSIGNADO

MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 01/10/2020, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 15/10/2020, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 16/10/2020 AS 09:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:523CAACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 011-2020

AVISO DE REPETIÇÃO DO CREDENCIAMENTO 011/2020-CREDENCIAMENTO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 011/2020
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA/PESSOA FISÍCA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 01/10/2020, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 07/10/2020, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 08/10/2020 AS 09:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6576DF5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 161/2020. Licitação: Tomada de Preços 013/2020. **Objeto**: contratação de empresa especializada no regime de empreitada global para a Obra elétrica/eficientização/modernização em iluminação pública das Avenidas: Itália, São Felipe, Amazonas, Paranoá, Araguaia, Altina Pires Arantes, Corumbá, Rio Branco e Alameda Veredão. **Valor Total:** R$ 2.956.506,04. **Vigência:** 30/09/2020 a 30/09/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.03.31.15.452.1154.2.170.4.4.90.51.00-0141 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada**: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**. **Data**: 30/09/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E5A8B882

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 024/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 16 de outubro de 2020, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados a manutenção da Academia de Saúde do Munícipio de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 01 de outubro de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira- Suplente

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A9FBA8E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **20/10/2020** às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2020** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa por empreitada a preço global para execução de serviços de fechamento na área do lixão do Distrito de Palmeuna Município de Jandaia – Go.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 01/10/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:4298A1C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **19/10/2020 às 08:30h,** Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2020** - Tipo Menor Preço Por Item, objetivando **aquisição de um veículo zero km, adaptado para ambulância de transporte básico, tipo "A", nos termos do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 2.048/02), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia-GO, por intermédio de emenda parlamentar estadual por meio de processo nº 202000010004243 celebrados firmados entre à Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e o Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 01/10/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:8D5A9ABE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **São Luis de Montes Belos (GO)**, para conduzir a paciente Jane Leite dos Santos, no dia **24 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Jan Leite dos Santos, no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para fazer exame na Clínica CDG,** no dia 30 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 30/09 e retorno previsto para as 14h00min do dia 30/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3F7C58BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para buscar o paciente Edson Goulart de Andrade, no dia **27 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária

(viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para buscar o paciente Edson Goulart de Andrade, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, no HUGOL,** no dia 27 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 27/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 27/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3A01046C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Jataí (GO)**, para conduzir o paciente Doricon Augusto da Fonseca, no dia **28 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente Doricon Augusto da Fonseca, no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para fazer exame na Clínica CEMED,** no dia 28 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 28/09 e retorno previsto para as 14h00min do dia 28/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5FCE17F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 191

DECRETO N.º 191, 30 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública Municipal aposentada e, dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 30 de setembro de 2020, a servidora municipal, **ANTÔNIA AUXILIADORA FONSECA**, inscrita no CPF nº 427.476.601-25, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado no Fundo Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude de a mesma ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Palestina de Goiás (GO), fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1387BEE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Belina Rosa de Jesus, nos dias **29 e 30 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Belina Rosa de Jesus no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência para o Hospital Santa Lúcia,** nos dias 29 e 30 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 22h00min do dia 29/09 e retorno previsto para as 08h00min do dia 30/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A89D0C82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir o paciente José Miranda de Melo, no dia **30 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente José Miranda de Melo, no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, para fazer exame no Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 30 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 30/09 e retorno previsto para as 14h00min do dia 30/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E41B9484

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando a paciente Lorena Flávia Moreira Bastos, no dia **01 de outubro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **para levar a paciente Lorena Flávia Moreira Bastos no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para fazer um exame no Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 01 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 01/10 e retorno previsto para as 13h00min do dia 01/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:24DCFE0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014.2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a empresa PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ N° 07.013.955/0001-22, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 975.140,22 (novecentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais e vinte e dois centavos),** vigência de 75 (setenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 01 de outubro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Gestora Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0C293A5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**19 de outubro de 2020, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade" para gerenciamento e processamento da folha de pagamentos mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e da Câmara Municipal (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços e estagiários).
Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,01 deoutubrode 2020.

MARCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestora do FUMPAP

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:5D7B9E84

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**19 de outubro de 2020, às 14 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a eventual **aquisição de papel A4, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais**, deste município.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,01 deoutubrode 2020.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:AADA658C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 748/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 470/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA, sob o CPF nº 523.772.451-53 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) visando à contratação deste para prestação de serviços de eletricista de baixo risco para iluminação – realizar reparos da rede pública, praças e prédios da prefeitura.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 748/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 01 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:771C603B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1176/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 469/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA, sob o CPF nº 523.772.451-53 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) visando à contratação deste para prestação de serviços como eletricista no prédio público.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1176/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 01 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:F1812504

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, através da Comissão de Licitações do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de profissionais especializados na área de saúde, voltados para o enfrentamento durante o Período de Pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, e de serviços de procedimentos cirúrgicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício do ano de 2020**. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir de sua publicação em meios de comunicação do Município de Quirinópolis, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Leocádio de Souza Reis, Qd. 24, Lt.18, Centro Social Joaquim Andrade (Conj. Eldorado) - Quirinópolis - GO, telefone (64) 3651-8884, 3651-8885, no horário de expediente.

Quirinópolis - GO, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2020.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

SUELY BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Decreto nº 12.468

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:61268695

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020035419

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE DE ÁGUA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80 estabelecida na RUA DA ESTRADA, 0-Q 108, LT 0004 Bairro VILA BRASILIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63134 - ÁGUA DEIONIZADA			1.0000	UNIDADE	R$ 28,0000	R$ 28,00
2		67100 - ÁGUA ULTRA PURA (MICROFILTRADA)			1.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 65,00
3		56600 - CLORO REPOSIÇÃO DPD -1			1.0000	UNIDADE	R$ 80,0000	R$ 80,00
4		56601 - CLORO REPOSIÇÃO DPD-2			1.0000	UNIDADE	R$ 80,0000	R$ 80,00
5		56602 - REAGENTE KCL-3M			1.0000	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 85,00
6		56603 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH -4			1.0000	UNIDADE	R$ 78,0000	R$ 78,00
7		56604 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH-7			1.0000	UNIDADE	R$ 78,0000	R$ 78,00
8		56605 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10			1.0000	UNIDADE	R$ 78,0000	R$ 78,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 572,00
TOTAL GERAL:	R$ 572,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2CB7621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020035368

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OXIGÊNIO LIQUIDO DE EMERGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.685.196/0001-35 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66421 - OXIGÊNIO LIQUIDO MEDICINAL A GRANEL			2300.0000	METRO CUBICO	R$ 3,5000	R$ 8.050,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 8.050,00	
TOTAL GERAL:							R$ 8.050,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7819A002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020035404

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE DILUENTE DE HEMATOLOGIA M-53 PARA ATENDER LABORATÓRIO MUNICIPAL NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0004-90 estabelecida na RUA PIONEIRA Bairro ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61033 - DILUENTE HEMATOLOGIA 20L M53			10.0000	UNIDADE	R$ 126,2700	R$ 1.262,70
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.262,70
TOTAL GERAL:								R$ 1.262,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24CD5059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020035307

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DO CORAÇÃO PARA PACIENTE EDNA SOUZA GOULART SILVA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM PORTUGAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.336.710/0001-85 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:843ED92B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020034314

RESOLVE
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA HUMANO PARA O PACIENTE LUIZ CARLOS TISCHER MACEDO.:
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
ARLETTE FERREIRA DOS REIS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.826.351/0002-47 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 9.000,0000	R$ 9.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 9.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EBA9D1A

